

**PORTARIA Nº 75 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ANA CARLA LOPES DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 2530 de 15 de Janeiro de 2025, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal nº 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ANA CARLA LOPES DA SILVA, Matrícula 30.350, Cargo ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art.23, da Lei Complementar Municipal nº85/2014, de 17 de junho de 2014 e conforme Parecer Jurídico nº 2.336/2025 - PGM, no percentual de 05% (cinco por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 10/09/2024.

III - Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026**

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a captação de bens e/ou serviços (in-kind), por meio de PATROCÍNIO de pessoas jurídicas de direito público ou privado, processo: 2026021430, para a realização da "CORRIDA DAS MULHERES APARECIDA 2026". HOMOLOGA o procedimento de patrocínio em favor das seguintes proponentes: DOCES GAUCHO LTDA., CNPJ: 14.935.959/0001-23, com o patrocínio de 15.000 (quinze mil) unidades de paçoca tipo rolha; CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO APARECIDA SHOPPING, CNPJ: 28.229.238/0001-02, com o patrocínio de 1.500 (mil e quinhentas) viseiras; e SPE 19 CINQDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 28.877.155/0001-20, com o patrocínio de 1.500 (mil e quinhentas) viseiras.

CAROLINA TAVARES ARAUJO
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

AVISOS

Processo:	2026030903
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2026**

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Sra. CAROLINA TAVARES DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº *.431.651-**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolvem:**

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 em favor da empresa MALUÊ LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob n. 42.447.411/0001-70, com sede na Rua 115 Nº 1952 Quadra F43 Lote 242 Sala 1 - Setor Sul - Goiânia GO, CEP: 74.085-325, neste ato representada por MARCELA CÂMARA MARTINEZ, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 26/04/1990, portadora da carteira de identidade RG nº 1156222176 SSP/BA e CPF: ***.534.575-**, residente e domiciliada na Alameda dos Ipês, s/n, Quadra Módulo M14, Lote 01, Condomínio Alto da Boa Vista, CEP: 75.264-550, na Cidade de Senador Canedo-Go., no valor global de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), PROVENIENTE DE emenda Parlamentar nº 710.8 nº processo 2026000005001850 - Parceria Governo do Estado de Goiás, objetivando a contratação de apresentação SHOW artístico da DUPLA MALUÊ que será realizado no dia 15 de março de 2026, a partir das 18:00 horas no evento CIRCUITO DE MULHERES 2026 na Cidade Administrativa Maguito Vilela, Rua Gervasio Pinheiro de Paula - Aparecida de Goiânia -GO.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de março de 2026

CAROLINA TAVARES DE ARAUJO
SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2026**

Data Abertura: 26 de março de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos de mesas para reunião nas unidades escolares do município. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo: 2025.289.731, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

DHAYLY DE SOUSA OLIVEIRA
Pregoeira.



EXTRATO DE EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO EM JORNAL EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO – ALUNECOA
FIDUCIÁRIO: Lei nº 9.514/87, art. 27, § 1º. LEILAÇÃO: de 30 de março de 2026, encerrando às 11h00min (horário de Brasília);
LEILAÇÃO: 27 de março de 2026, encerrando às 11h00min (horário de Brasília). **CREDENCIADO:** GLECIO BUENO DA SILVA, empresário
 físico oficial, matriculado na JUCEC sob nº 052, CPF nº xxxxxxxx-xx, endereço na Avenida Sommerberg, nº 674, bairro
 Centro, Castelo Branco, CD. 07, Lt. 02, Bairro Odeia Jardim, Goiânia/GO, CEP 74114-125, telefone (62) 4107- 0771. FRA-
 SABER que realizará PUBLICAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 9.514/197, devidamente autorizada pela CRE-
DORA FIDUCIÁRIA: A SEMENTEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LIMITADA, CNPJ nº 02.680.106/000-109, averba-
 do na matrícula sob nº R3-10-984, firmado com o DEVEDOR FIDUCIÁRIO: SILVIO INACIO DE MOURA, conforme
 qualificação constante na matrícula. **IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:** Imóvel matrícula nº 10.984, do Cartório de Registro de
 Imóveis nº 109, situado no lote 145, quadra 01, lote 145 km 02, estrada para São José do Rio Verde, município de
 Goiásopolis-GO, com limites e confrontações: 11,25m de frente para GO-415; fundo 12,5m com Glebe 01; lado direito,
 46,30m com Glebe 01D; lado esquerdo 46,30m com Glebe 01E (remanescente). Procedência: Matrícula nº 10.600. LANCES:
MÍNIMOS: nº LEILAÇÃO: Lance mínimo de **R\$ 450.000,00** (art. 27, § 1º, Lei 9.514/197). Não havendo lance, realiza-se o 2º
LEILAÇÃO: em 27/03/2026, com lance mínimo igual ou superior ao valor atualizado da dívida: **R\$ 484.018,28**, (art. 27, § 2º, Lei
 9.514/197). **LOCAL DO LEILAÇÃO:** Leilões exclusivamente online pelo site: Cadastro prévio obrigatório com antecedência mí-
 nima de 24 dias. **DIREITO DE PREFERÊNCIA DO DEVEDOR:** Nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/197, é assegurado ao
 devedor fiduciário o direito de preferência até a data do 2º leilão, correspondendo ao valor fixado para o segundo leilão, me-
 diante depósito em nome do credor fiduciário, dentro do prazo legal, sob pena de perda do direito de preferência, caso
 se encontra, ocupando, cabendo ao arrematante todas as providências para desocupação e missão na posse (do art.
 3º da Lei 9.514/197). Despesas de transmissão, registros, ITBI, emolumentos e regularizações serão de responsabilidade do arre-
 matante. Comissão do leiloeiro: 5% sobre o valor da alienação, paga pelo arrematante. O edital completo encontra-se
 disponível no site do leiloeiro "Consulte o Edital completo! Edital aprovado pela credora fiduciária."